



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 589/2017

Advertir a servidora **INÊS APARECIDA ULIAN VISCARDI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme a conclusão do Relatório Final da Comissão Sindicante às fls. 75 e 76, e o Parecer Jurídico à fl. 79 do Processo de Sindicância n.º 5783/2016, instaurado pela Portaria n.º 1.591 de 04.07.2016,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.591 de 04.07.2016;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 5783/2016;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 03.02.2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Advertir a servidora **INÊS APARECIDA ULIAN VISCARDI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.970.302-0 - SSP-PR, admitida em 07.08.2000, para ocupar o cargo de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, com base no disposto nos artigos 138, inciso I e 140 da Lei Complementar Nº 018/1992-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / março / 20 17
DE Nº 10.922
UMUARAMA, 20 / 03 / 20 17
Seliome
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS